



**PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2023**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 028/2023**  
**ATA DE REALIZAÇÃO**

Às dezesseis horas do dia 08 de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, data estabelecida no Edital de Convocação n.º 028/2023 para abertura das propostas que tem por objeto a Aquisição de Revestimento Acústico para o Programa Conexão do Futuro, publicado no site, [conexaodofuturosaquarema.org.br](http://conexaodofuturosaquarema.org.br), em 05 de dezembro do corrente ano, foram impressas e analisadas as propostas e documentações encaminhadas. No caso da presente seleção apresentou(ram) proposta(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

A empresa ARKA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 07.551.801/0001-48 apresentou proposta para o item no valor de R\$ 158.919,96 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) mas não enviou os documentos de habilitação do item 2 do edital – Inscrição Municipal.

A empresa WDC CONSTRUÇÃO E REFORMA, inscrita sob o CNPJ n.º 50.636.304/0001-18 apresentou proposta para o item no valor de R\$ 163.574,40 (cento e sessenta e três, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) mas não enviou os documentos de habilitação do item 2 do edital – CNPJ.

A empresa CONSTRUTORA ENTRE RIOS, inscrita sob o CNPJ n.º 30.307.631/0001-19 apresentou proposta para o item no valor de R\$ 148.704,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e quatro reais) e apresentou toda a documentação solicitada no item 2.

Analisando as propostas e documentações enviadas, conforme o anexo V, da Carta de Cotação publicada, levando em conta os princípios da impessoalidade, da transparência e buscando sempre a eficiência, celeridade e economicidade. Tendo em vista a especificidade do objeto, foi declarada vencedora a empresa participante CONSTRUTORA ENTRE RIOS, inscrita sob o CNPJ n.º 30.307.631/0001-19 que apresentou proposta para o item no valor de R\$ 148.704,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e quatro reais) pelo critério menor preço.

 **CONEXÃO DO FUTUR** 

Cabe ressaltar que toda a documentação necessária deverá ser apresentada como requisito para a pagamento da nota fiscal.

Niterói, 08 de dezembro de 2023.

---

**JORGE HENRIQUE PINTO GARCIA**  
**PRESIDENTE IDPI**